



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 148/2017**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

**Art. 1º – INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional**, formada pelos Professores **EVERARD LUCAS SILVA CARDOSO, CLODOALDO GOMES MESSIAS e LUCIANO FERRAZ DOS SANTOS SILVA**, para que, sob a presidência do primeiro, apreciem o pedido de Progressão do Professor **REINALDO ROSAS DE SANTANA** no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista.

**Art. 2º – ESTIPULAR** o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º –** Esta Portaria entrará em vigor nesta data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 01 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 01/11/2017, às 16:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0507725** e o código CRC **AA9F9E75**.